



PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 21/7/18

N.º 8236 Pág. C9

Caderno:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

LEI 3.179 DE 18 DE JULHO DE 2018.

PLE 113/2018

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 1.023,83 (Um mil vinte e três reais e oitenta e três centavos) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

06.004.08.244.0010.6.027 -	PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR		
3.3.90.39.00.821 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33864	1.023,83
TOTAL			1.023,83

Art. 2º Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.027 -	PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR		
3.3.90.30.00.820 -	Material de Consumo.....	33864	684,37
4.4.90.52.00.823 -	Equipamentos e Material Permanente.....	33864	339,46
TOTAL			1.023,83

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (18/7/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal